



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1257 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: 23443.002143/2026-90

Manaus-AM, 02 de Março de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 2.003/GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 151 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 10:14)

JAIDSON BRANDAO DA COSTA

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1257**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **26ce71fa29**